

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO PR N° 247, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao parágrafo único, do art. 24, da <u>Lei nº 11.416/2006</u>, e conforme Processo PROAD nº 14455/2023:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 296/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 335/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, em virtude de saldo remanescente decorrente da diferença entre valores integrais dos cargos em comissão (CJ) da tabela de comissionamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e os valores da opção do servidor pela retribuição dos cargos efetivos, calculados na forma do art. 18 § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, conforme especificado no Anexo I, em consonância com o disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 335/2022 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Divisão, Nível CJ-01, vaga nº 49, em 01 (um) cargo em comissão de Diretor de CJ-02.

TRANSFORMAÇÃO – CARGOS EM COMISSÃO									
Situação Antiga					Situação Nova				
QΤ	Nível	Denominação	Valor	Valor Total	QΤ	Nível	Denominação	Valor	Valor Total
1	CJ-01	Diretor de Divisão	R\$6.350,33	R\$6.350,33	1	CJ-02	Diretor de	R\$7.842,80	R\$7.842,80
SALDO ORÇAMENTÁRIO R\$				R\$1.492,47		00-02	Coordenadoria	Τ(ψ1.042,00	1 (ψ7 :0 +2,00
Total R\$7.8					Total			R\$7.842,80	



Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

